

### ADITIVO CONTRATUAL Nº 15/2023

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – IPRECAL E DE OUTRO LADO ELOISIANI NAGEL MUNHOZ.**

Pelo presente instrumento particular aditivo contratual que entre si celebram, de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – IPRECAL, e de outro lado ELOISIANI NAGEL MUNHOZ, as partes acordam o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 05/2023 até 31 de dezembro de 2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PREVISÃO DE GASTOS PARA 2024:

IT	QT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	Serviço	Serviços de limpeza nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre – IPRECAL, realizado duas vezes por semana, sendo em todas as segundas-feiras no período vespertino e quintas-feiras no período matutino.	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 7.500,00</b>	

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício 2024:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
21.001.3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica (5) Manut. e Coord. das Atividades Administrativas do IPRECAL





INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS  
SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO  
DE CAMPO ALEGRE - **IPRECAL**  
Avenida Cel. Bueno Franco, s/nº - Centro  
Campo Alegre-SC [adm@iprecal.sc.gov.br](mailto:adm@iprecal.sc.gov.br)  
(47) 3632-1574

#### CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Estas alterações se fazem nos moldes do Art. 105 e seguintes, da Lei 14.133/21 e suas alterações.

As demais cláusulas e disposições do Contrato nº 05/2023, permanecem inalteradas e em vigor.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Campo Alegre, 11 de dezembro de 2023.

*Andressa Coelho de Ávila*  
**ANDRESSA COELHO DE ÁVILA**  
Diretora Executiva – IPRECAL  
CONTRATANTE

*Eloisiani Nagel Munhoz*  
**ELOISIANI NAGEL MUNHOZ**  
CONTRATADA